ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
42.ª SESSÃO
DATA 13/12/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 5492

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao Exmo. Senhor Prefeito em exercício Marco Antonio de Sousa que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que seja feita instalação de assentos em ponto de ônibus da Rua Antônio Cândido da Silva, por volta do número 450, em frente à escola Newton de Almeida Castro, Vila Sônia.



JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus no referido local não possui assentos, prejudicando o conforto dos cidadãos que dependem do transporte público, especialmente os funcionários, pais e alunos da escola ao lado do ponto. A instalação de assentos melhorará a experiência de uso do transporte destas pessoas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de dezembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador